



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISILOGIA
VEGETAL

EDITAL 001/2008

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO/2009

De acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPel, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal (PPGFV) da Universidade Federal Pelotas, no uso de suas atribuições e, em atenção a deliberação do Colegiado de Curso, em reunião realizada dia 27 de junho de 2008, faz saber que:

I - Estarão abertas de **01 de setembro a 20 de outubro de 2008**, as inscrições para o preenchimento de vagas para Mestrado e Doutorado, conforme disponibilidade de orientadores em suas linhas de pesquisa, no PPGFV, para ingresso em março de 2009. Os candidatos poderão realizar suas inscrições das 9:00 às 16:00 horas, na Secretaria do Curso (Fone (53) 32757336), localizado no Campus Universitário “Capão do Leão”, prédio 21, ou pelo correio, desde que todas as exigências para efetivação da inscrição sejam cumpridas, e o envio se dê via Sedex com postagem até o último dia previsto para a inscrição

O endereço para postagem é:

Universidade Federal de Pelotas
Instituto de Biologia, Departamento de Botânica
Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal
Caixa Postal 354 - Campus Universitário
96010-900 - Pelotas – RS.

II - Os candidatos ao PPGFV deverão apresentar à Secretaria do Programa, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

MESTRADO (M)

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido (disponível no site do Programa);
- b) Cópias do Histórico Escolar e Diploma de Graduação;
- c) *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes/CNPq) documentado. **Os documentos deverão estar organizados de acordo com a planilha de avaliação do currículo** (disponível no site do

Programa), a qual deverá ser devidamente preenchida e impressa, conforme manual de instruções para preenchimento da mesma (disponível no site);

d) Cópia da Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovante de situação eleitoral regular, Certidão de Nascimento ou Casamento, Documento Militar (se do sexo masculino);

e) Uma foto 3 x 4 recente;

f) Plano de trabalho (formulário disponível no site do Programa), indicando a área de interesse e orientador de seu interesse;

g) Duas cartas de referências (modelo disponível no site do Programa), de docentes ou profissionais destacando a aptidão do candidato para estudos avançados. Caso tenha contatado com algum Professor do Programa, solicitar, preferencialmente, uma das cartas ao mesmo;

h) Comprovante de proficiência em Língua Portuguesa para candidatos cujo idioma do país de origem não seja português ou espanhol;

i) Comprovante de depósito de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil, agência nº 4201-3, conta corrente 170.500-8, identificador 1540471526428911-6.

j) Os candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação poderão se inscrever. Para tanto, deverão anexar cópia do histórico escolar atualizado. O aceite final para ingresso no Programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de graduação. O aluno deverá apresentar o diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula para o 1º trimestre/semestre. Caso não o faça perderá o direito a vaga.

DOUTORADO (D)

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no site do programa);

b) Cópias do Histórico Escolar e Diploma de Graduação e Mestrado;

c) Documentação comprobatória de proficiência em Inglês (podendo ser validada a obtida no Mestrado)

d) *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes/CNPq) documentado. **Os documentos deverão estar organizados de acordo com a planilha de avaliação do currículo** (disponível no site do Programa), a qual deverá ser devidamente preenchida e impressa, conforme manual de instruções para preenchimento da mesma (disponível no site);

e) Cópia da Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovante de situação eleitoral regular, Certidão de Nascimento ou Casamento, Documento Militar (se do sexo masculino);

f) Uma foto 3 x 4 recente;

g) Duas cartas de referências (modelo disponível no site do Programa), de docentes ou profissionais indicando o candidato para o Doutorado, sendo uma delas obrigatoriamente do orientador onde o candidato obteve o título de Mestre.

h) Proposta de projeto de tese, dentro das linhas de pesquisas do programa, contendo: título, justificativa, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia e cronograma de atividades (modelo disponível no site do Programa)

i) Comprovante de proficiência em Língua Portuguesa para candidatos cujo idioma do país de origem não seja português ou espanhol;

j) Comprovante de depósito de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil, agência nº 4201-3, conta corrente 170.500-8, identificador 1540471526428911-6.

k) Os candidatos que ainda não concluíram o Mestrado poderão se inscrever. Para tanto, deverão anexar o histórico escolar atualizado. O aceite final para ingresso no Programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de mestrado. O aluno deverá apresentar o diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula para o 1º trimestre/semestre. Caso não o faça perderá o direito a vaga.

III. A lista de orientadores disponíveis para orientação e respectivas áreas em que atuam está disponível no site do programa.

IV. A inscrição será deferida após análise da documentação realizada por uma Comissão de Seleção que consistirá em verificar se o candidato apresentou a documentação prevista no item II, nas condições explicitadas anteriormente. A lista com os candidatos com inscrição deferida será divulgada em ordem alfabética até o dia **14 de novembro** no quadro de avisos da Coordenação do Curso e no site www.ufpel.edu.br/ib/botanica/fisiologiavegetal.

V. Para a seleção e classificação dos candidatos, que tiveram suas inscrições homologadas, serão realizadas as seguintes avaliações, por comissão composta de três professores/pesquisadores e pelo representante discente:

- 1- Desempenho acadêmico e profissional dos candidatos (Histórico escolar e *Curriculum Vitae*) (**M e D**), com peso de 50%;
- 2- Entrevistas individuais (**M e D**), com peso de 20%;
- 3- Análise do plano de trabalho (**M**) ou projeto (**D**), com peso de 20%;
- 4- Pareceres emitidos pelos profissionais nas cartas de referência (**M e D**), com peso de 10%.

VI. As entrevistas deverão ser realizadas pessoalmente. Caso isto não seja possível às mesmas poderão ocorrer através de vídeo conferência e em último caso por telefone. As entrevistas serão realizadas individualmente por cada componente da comissão e ocorrerão na 2ª quinzena de novembro. Serão atribuídas notas de zero a dez à entrevista, tomando como

referência os seguintes indicadores com seus respectivos pontos: i) Plano de Trabalho e expectativa do candidato em relação ao Programa e à Instituição, e razão da escolha da área de atuação; ii) maturidade profissional e/ou acadêmica; iii) conhecimento na área de Fisiologia Vegetal.

VII. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas obtidas nas diversas avaliações. Em caso de empate, a comissão avaliadora tomará como parâmetro de desempate: (i) pontuação obtida no currículo; (ii) nota obtida na entrevista. A lista com a classificação final dos candidatos será divulgada na 2ª quinzena de dezembro no quadro de avisos da Coordenação e no site www.ufpel.edu.br/ib/botanica/fisiologiavegetal.

VIII. As vagas de que trata o presente edital serão distribuídas de acordo com a disponibilidade de Orientação.

IX. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá em data a ser estabelecida pelo Colegiado do Curso, conforme o calendário acadêmico da UFPel. A referida data será publicada no *site* do Programa.

X. Após a divulgação do resultado final, eventuais recursos poderão ser interpostos ao Colegiado do Programa, ao Conselho de Pós-Graduação e ao COCEPE, em até 02 dias úteis após a data da divulgação oficial do resultado, por meio de requerimento específico protocolado junto à Secretaria do Programa.

XI. A documentação dos candidatos com inscrições não homologadas e que não foram selecionados estará à disposição dos mesmos, durante trinta dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria do Programa. Após este prazo a documentação será inutilizada.

XII. O programa não garante a concessão de bolsas de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Comissão de Bolsas do Programa, conforme ordem estabelecida no item VII.

Pelotas, 27 de junho de 2008.

Prof. Dr. José Antonio Peters
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal

De acordo:

Prof. Dr. Manoel de Souza Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG-UFPEL